



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Adm.: 2021/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

OBJETO DA PARCERIA: implementação do Programa Municipal Bolsa Universitária conforme Lei Municipal nº 1828, de 14 de julho de 2022, mediante repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

FINALIDADE: adoção de ações complementares à promoção do desempenho acadêmico, visando a democratização do acesso ao ensino superior e a inclusão social e educacional dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento nº 02/2023

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretarias Municipais de Fazenda e Educação.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 206.167,23 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

VALORES LIBERADOS: R\$ 206.167,23 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA: APROVADA

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br